CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARIA DO SOCOR-RO DA SILVA RUIVO, ocorrido em 03 de fevereiro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO, Id. Funcional nº 5274303/4, Enfermeira Generalista, lotada na Gerência Geral de Enfermagem, no período de 03/02/2022 a 10/02/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00451 164 0176502 26.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764981

#### PORTARIA Nº 154/2022 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Art. 93 , § 1°, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;

CONSIDERANDO solicitação feita através do PAE 2022/21776.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar do dia 01/03/2022, a Licença para Tratar Interesse Particular da servidora VALERIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO, Id Funcional nº 5762162/4, Médica com Especialidade, concedida através da Portaria nº 189/2020-CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 34.137, de 09/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém - PA, 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMP

Protocolo: 764984

# PORTARIA Nº 157/2022 - CAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/45069; **RESOLVE:** 

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) CLEID-SON DE MACEDO PINHEIRO, Id. Funcional nº 57202845/1, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado (a) lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação-GTIN desta Fundação, a contar de 15/01/2021;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ERYSSON BA-TISTA BARROS DE SOUZA, Funcional nº 5957333/1, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação-GTIN desta Fundação, a contar de 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 21 de fevereiro de 2022.

**BRUNO MENDES CARMONA** 

Presidente da FSCMP

Protocolo: 765018

Protocolo: 765021

## PORTARIA Nº 158/2022 - CAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/29518;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MANOEL MARIA PEREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5959537/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) no (a) Presidência desta Fundação, a contar de 03/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém - PA, 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da ESCMP

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

#### **Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): VITORIA CARVALHO CARDOSO ID. FUNCIONAL: 5894452/5 Término de Vinculo: 01/03/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO PAE: 2022/196654

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA Belém, 21 de FEVEREIRO de 2022.

### **Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): VALERIA DE QUEIROZ MOURA REZENDE

ID. FUNCIONAL: 5960409/1 Término de Vinculo: 01/03/2022 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO PAE: 2022/196401

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA Belém, 21 de FEVEREIRO de 2022.

Protocolo: 765024

Protocolo: 764992

Protocolo: 764996

Protocolo: 765022

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 155/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/201167.

RESOLVE

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora SUHAILA ELAOUAR, Id. Funcional nº 57192929/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Assistente Administrativo, no período de 12/02/2022 a 10/08/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém - PA, 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

# PORTARIA Nº 156/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/207576.

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora THAISA PAIXÃO MOURÃO, Id. Funcional nº 5949670/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica Pediátra, no período de 10/02/2022 a 08/08/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém - PA, 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

### **OUTRAS MATÉRIAS**

## PORTARIA Nº 153/2022 - CAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1019626;

RESOLVE:

NOTIFICAR, a servidora SILVIA LETICIA SANTOS DE MORAES, no cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula nº 80845662/1, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, a comparecer à Coordenação de Administração de Pessoas - CAPE, com a documentação pessoal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação. O não comparecimento com a documentação no prazo estipulado implicará na suspensão dos pagamentos mensais do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 765015